



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Segunda – Condições de Execução, item 2.2 do Contrato nº 123/18 (TCA nº 9.452/026/18), estabelecido entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a Empresa **PICK-UP CENTER RADIOCOMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – M.E.**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO (UR-12)**, localizada à Rua Goro Assanuma, nº 259, Vila Tupy, CEP 11.900-000, **autorizando o início dos serviços a partir do dia 21/01/2019** (vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove).

Registro, em 21 de janeiro de 2019.


RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA
Diretor Técnico de Divisão
U.R.-12 – REGISTRO



DIEGO MARSALA NETO

Titular

PICK-UP CENTER RADIOCOMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – M.E.

em 23/01/2019